

INDICAÇÃO Nº 223 /12

“Proceder vistoria em brinquedos dos parques infantis do município”.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que proceda vistoria nos brinquedos em todos os parques infantis do município, com o intuito de evitar possíveis danos ou acidentes.

Justificativa: Alguns parques infantis do nosso município são bem antigos e requerem manutenção constante nos brinquedos. Essa vistoria servirá para reformar o que está quebrado e trocar aqueles que já não estão mais em condições de uso, evitando que alguma criança venha a sofrer algum dano em decorrência da falta de manutenção nos brinquedos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Janeiro de 2012.

Juca Bortolucci
-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-